



LEI



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3134, DE 08 DE JULHO DE 2025.

“Denomina a Arena Society localizada nas duas Palmeiras, bairro Miradouro, em Cruz das Almas-BA, de Arena Society Filipe Silva de Oliveira – Felphs; e adota outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Arena Society Filipe Silva de Oliveira – Felphs a área de lazer e futura arena society localizada nas duas Palmeiras, próximo à Praça do céu, no bairro Miradouro, em Cruz das Almas-BA;

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de uma placa com as devidas homenagens em memória de Filipe Silva de Oliveira - Felphs, a ser fixada em local de destaque na referida arena;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com o Esporte Clube Vitória, com vistas à implantação de um projeto social esportivo na Arena Society Filipe Silva de Oliveira - Felphs, contemplando a criação de uma escola de futebol e a oferta de outras modalidades esportivas promovidas pelo clube;

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser firmados convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres, conforme legislação vigente;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 08 de julho de 2025

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria do Vereador
ANDRÉ LUIZ ELOY COSTA”